



**Prefeitura de  
Tamboril**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 012/2023 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Antonio Fábio Ferreira de Souza*  
**ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO